

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIV

EDICÃO Nº: 3299 - 12 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 047/2024 - Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: ELCI MARGARETE DE SOUZA, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 19 a 21 de março de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na Assembleia Legislativa, Casa Civil, Secretaria da Mulher, SANEPAR, SEDEST e SEDU, na cidade de Curitiba PR.
- **Art. 2º**. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
 - Art. 4°. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao decimo quarto dia do mês de março de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

